



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 240/2022/PROGRAD**

*Torna públicas as regras e prazos para a submissão de projetos de monitoria nos cursos de graduação, por meio do Programa de Monitoria Acadêmica (PROMA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no segundo semestre letivo de 2022.*

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA no 25/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA no 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e:

CONSIDERANDO a Resolução N°17/2018/COSUEN, que estabelece normas para o desenvolvimento de monitorias nos cursos de graduação da UNILA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N° 11/2022/CONSUN que aprova o Calendário Acadêmico da Graduação para o ano letivo de 2022.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N° 21/2022/CONSUN que altera a Resolução N° 11/2022/CONSUN

**RESOLVE:**

Tornar públicas as regras e prazos para a submissão de projetos de monitoria nos cursos de graduação, por meio do Programa de Monitoria Acadêmica (PROMA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o segundo semestre letivo de 2022.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O PROMA objetiva viabilizar atividades de acompanhamento discente, vinculadas às necessidades de formação acadêmica dos estudantes de graduação, aprimorando o processo de ensino e aprendizagem relacionado ao conteúdo programático dos componentes curriculares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

de seus cursos.

## **2. DAS COMPETÊNCIAS DOS AGENTES DO PROMA**

**2.1** As competências dos agentes envolvidos na realização do PROMA estão dispostas na Resolução N°17/2018/COSUEN, aprovada pela Comissão Superior de Ensino.

## **3. DAS RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

**3.1** Não são consideradas atividades de monitoria a serem exercidas pelo(a) monitor(a):

- I** - substituir o docente nas atividades de ministrar aulas, aplicar e corrigir provas;
- II** - exercer atividade de monitoria em horários concomitantes às atividades acadêmicas obrigatórias;
- III** - desenvolver atividades que não estejam de acordo com os objetivos do PROMA;
- IV** - executar quaisquer atividades administrativas que sejam de responsabilidade do docente, tais como: preencher diários de classe, publicar resultados de avaliações, implantar dados no SIGAA, etc.

**3.2** É vedado ao docente coordenador e/ou orientador do projeto de monitoria atribuir aos monitores atividades que não estejam de acordo com as atribuições dos monitores.

## **4. DOS PROJETOS DE MONITORIA**

**4.1** Os projetos de monitoria acadêmica, selecionados por este Edital, serão implementados no segundo semestre letivo de 2022 (2022-2).

**4.2.** Os projetos de monitoria deverão contemplar um ou mais componentes curriculares obrigatórios dos cursos de graduação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**4.3** As propostas dos projetos de monitoria deverão vincular componentes curriculares que serão ofertados no segundo semestre letivo de 2022 (2022-2).

**4.4** Os Projetos de Monitoria poderão ser de iniciativa:

- a) dos colegiados de curso, das áreas ou das Unidades Acadêmicas;
- b) de docentes individuais ou de coletivos de docentes de um ou mais cursos.

**4.4.1** Quando o projeto de monitoria for de iniciativa coletiva, nele deve ficar especificado qual docente será o coordenador do projeto, sendo os demais docentes orientadores.

**4.4.2** Cada docente somente poderá participar de, no máximo, dois projetos de monitoria como Coordenador e/ou orientador.

## **5. DO CRONOGRAMA**

**5.1** Os docentes deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada atividade conforme cronograma abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>		<b>PRAZO</b>
1	Publicação do edital de submissão de projetos de monitoria para o segundo semestre de 2022 (2022-2)	21/12/2022
2	Submissão dos projetos de monitoria no SIGAA	21/12/2022 até 29/12/2022
3	Autorização das propostas dos projetos pela Coordenação de Curso ou chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos no SIGAA	Até 30/12/2022
4	Distribuição dos projetos para a avaliação dos membros da comissão de monitoria	16/01/23 até 18/01/23
5	Avaliação das propostas pela Comissão de Monitoria	19/01/23 a 04/02/23



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

<b>ATIVIDADE</b>		<b>PRAZO</b>
6	Publicação do edital de classificação preliminar dos projetos (Data provável)	09/02/23
7	Prazo para interposição de recurso administrativo referente à reconsideração do resultado da classificação dos projetos	10/02/23
8	Publicação do edital de classificação final das propostas e de resultado das avaliações dos recursos (Data provável)	14/02/23
9	Cadastro da prova de seleção de monitores no SIGAA pelos docentes coordenadores dos projetos de monitoria deferidos	Até 17/02/23
<b>10</b>	<b>Publicação do Edital de seleção de monitores (Data provável)</b>	<b>17/02/23</b>
11	Período para inscrição dos candidatos a monitores nos processos seletivos dos projetos no SIGAA	Até 26/02/23
12	Período para a realização da seleção dos monitores pelos docentes coordenadores dos projetos	27/02/23 até 01/03/23
13	Cadastro do resultado da seleção e convocação dos monitores selecionados no SIGAA pelos docentes coordenadores dos projetos	Até 02/03/23
14	Publicação do edital do resultado da seleção dos monitores (Data Provável)	06/03/23
15	Data para os monitores convocados assumirem a monitoria e assinarem eletronicamente o termo de compromisso no SIGAA	06/03/23
<b>16</b>	<b>Início da Monitoria de 2022.2</b>	<b>06/03/23</b>
17	Término da Monitoria de 2022.2	17/06/23

**5.2** O não cumprimento dos prazos que envolvem o cadastro da prova de seleção dos monitores no SIGAA e o cadastro do resultado da seleção, conforme estabelecido no cronograma deste edital, implicará na impossibilidade do projeto acompanhar as demais atividades do referido cronograma e impedirá o mesmo de ser executado.

## **6. DA SUBMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DOS PROJETOS DE MONITORIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**6.1** A submissão dos projetos de monitoria deverá ser cadastrada no [SIGAA](#), conforme anexo I deste edital.

**6.2** Para submissão do projeto de monitoria os docentes não poderão ter pendências com a PROGRAD, sob pena de indeferimento da proposta.

**6.3** No momento da submissão do projeto, deverá ser observado o código do componente curricular que será vinculado na proposta do projeto, pois o mesmo poderá ser alterado conforme o curso em que é ofertado.

**6.4** Após a submissão do projeto de monitoria, a coordenação de curso indicada como “Coordenação Autorizadora” deverá autorizar o projeto no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, respeitando o prazo definido no cronograma do item 5.

**6.5** Os projetos de monitoria vinculados aos componentes curriculares do Ciclo Comum de Estudos serão autorizados pela chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos (DACICLO/PROGRAD).

**6.6** Somente após a autorização dos projetos de monitoria no SIGAA pelos coordenadores de curso ou coordenador do Ciclo Comum de Estudos, as propostas serão distribuídas para os avaliadores membros da Comissão de Monitoria.

**6.6.1** Os projetos de monitoria que não forem autorizados pela coordenação de curso ou pela chefia do Ciclo Comum de Estudos no prazo estabelecido do cronograma deste edital não serão executados.

**6.7** Projetos de monitoria que forem submetidos com os mesmos componentes curriculares serão igualmente avaliados pela Comissão de Monitoria, sendo que somente o melhor avaliado será atendido com bolsa(s) remunerada(s).

**6.8** A PROGRAD não se responsabilizará por projetos não cadastrados em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

## **7. DAS BOLSAS DE MONITORIA**

**7.1** No momento do cadastro do projeto de monitoria, o docente proponente deverá indicar a quantidade de vagas para monitores bolsistas e voluntários que o projeto precisa para ser executado.

**7.1.1** Cada projeto de monitoria poderá ter, no máximo, dois monitores bolsistas.

**7.1.2** Existindo bolsas remanescentes, estas poderão ser redistribuídas pela PROGRAD, conforme a classificação do resultado final do processo de seleção de projetos de monitoria.

**7.2** Serão disponibilizadas para esse edital 60 (sessenta) bolsas de monitoria.

**7.3** A submissão, autorização e classificação dos projetos de monitoria não garante o direito a bolsas de monitoria.

**7.4** A monitoria remunerada tem caráter temporário e não poderá ser acumulada com estágios remunerados (obrigatórios ou não obrigatórios) e bolsas de outras ações acadêmicas, exceto quando se tratar de bolsas recebidas no âmbito das Políticas de Assistência Estudantil.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE MONITORIA**

**8.1** Compete à Comissão de Monitoria a avaliação dos projetos de monitoria, após autorizados pela Coordenação de Curso ou Chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum.

**8.2** Para a classificação dos projetos de monitoria, aplicar-se-ão os seguintes critérios:

I – Das características dos Componentes Curriculares:

1. Projetos de monitoria que envolvem maior quantidade de componentes curriculares;
2. Projetos de monitoria que contemplem componentes curriculares com maior número de discentes matriculados (o cálculo será feito utilizando o número de matriculados na última vez em que o componente curricular foi ofertado);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

3. Projetos de monitoria cujos componentes curriculares têm altos índices de reprovação (o cálculo será feito utilizando o número de reprovação na última em vez que o componente foi ofertado);
4. Projetos de monitoria cujos componentes curriculares preveem Carga Horária Prática;

II – Da Metodologia do projeto de monitoria:

1. Projetos que envolvem metodologias inovadoras de ensino;
2. Projetos cuja metodologia permite um melhor desenvolvimento da compreensão e da produção do conhecimento;
3. Projetos cuja atividade do monitor é bem definida e voltada para o acompanhamento e apoio pedagógico dos discentes com dificuldades e das necessidades específicas do(s) componente(s) curricular(es);

## **9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1** Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso o pedido de reconsideração de decisão relativa à classificação preliminar do projeto de monitoria acadêmica apresentada.

**9.2** A reconsideração deverá ser solicitada, por justificativas, explicações ou outros dados que possam contribuir para o novo exame.

**9.3** Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas de julgamento quanto à classificação do projeto ou procedimentos administrativos.

**9.4** Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial.

**9.5** Os pedidos de recurso deverão ser realizados exclusivamente no [SIGAA](#), no Portal do Docente, na Aba Ensino > Projetos > Projetos de Monitoria/Apoio da Qualidade do Ensino > Coordenação de Projeto > Solicitar Reconsideração da Avaliação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** O pagamento das bolsas está condicionado ao repasse de verbas federais à UNILA e poderá sofrer suspensão ou alteração nas datas programadas para pagamento.

**10.2** Após os resultados deste edital, a seleção dos monitores será regulamentada por edital próprio, de acordo com a Resolução N°17/2018/COSUEN, conforme o cronograma do item 5.

**10.3** A submissão do projeto de monitoria a este Edital implica no conhecimento e concordância, por parte do proponente, sobre as responsabilidades e atribuições que lhe competem na execução da atividade de monitoria, em consonância com a Resolução N°17/2018/COSUEN.

**10.4** As informações cadastradas na proposta do projeto no SIGAA, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do proponente.

**10.5** Este Edital poderá ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

**10.6** As disposições do presente Edital poderão ser impugnadas desde que sejam formalizadas e devidamente fundamentadas, perante a PROGRAD no prazo impreritável de até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

**10.6.1** A formalização de que trata o item anterior deverá ser por e-mail para: <prograd.daad@unila.edu.br>.

**10.7** Não serão aceitos projetos de monitoria cadastrados fora do prazo e dos trâmites estipulados neste Edital.

**10.8** A não entrega dos relatórios finais do projeto de monitoria acarreta, além das sanções legais, a impossibilidade do coordenador do projeto de ser contemplado no edital seguinte.

**10.9** O período de vigência da monitoria terá início com a assinatura eletrônica do termo de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

compromisso e o término será em 17 de junho de 2023, conforme o cronograma do item 5 deste edital.

**10.10** Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

1. Anexo I: Cadastro dos projetos de monitoria acadêmica;
2. Anexo II: Aprovação das propostas pela coordenação de curso.

**10.11** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria.

**10.12** Eventuais dúvidas referentes a este edital deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional [prograd.daad@unila.edu.br](mailto:prograd.daad@unila.edu.br), com o assunto: “*Proma: Dúvida*”.

Foz do Iguaçu, 21 de dezembro de 2022.

**PROF. HERMES JOSE SCHMITZ**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I**

**CADASTRO DO PROJETO DE MONITORIA**

Acessar o [SIGAA](#).

No Portal do Docente, acessar o Menu Ensino > Projetos > Projeto de Monitoria / Apoio da Qualidade do Ensino > Submeter Projeto:

The screenshot shows the SIGAA portal menu with the following structure:

- Ensino
  - Orientação Acadêmica - Graduação
  - Orientações Pós-Graduação
  - Estágios
  - PAP
  - Reposição de Avaliação
  - Turmas
  - Projetos**
    - Projeto de Monitoria / Apoio da Qualidade do Ensino
      - Listar Meus Projetos
      - Submeter Projeto**
      - Consultar Projetos Submetidos
      - Declarações
      - Monitores
    - Proposta de Curso Lato Sensu
  - Avaliação Institucional
  - Plano Individual do Docente (PID)
  - Consultas
  - Solicitar Compra de Livros para a Biblioteca
  - Atividades de Campo
  - Fórum de Cursos
  - Fórum Docente
  - Declaração de Disciplinas Ministradas
  - Planos de Docência Assistida
  - Declaração de Participação em Banca

- Pesquisa
- Extensão
- Ações Integradas
- Convênios
- Biblioteca
- Produção Intelectual
- Ambientes Virtuais
- Outros



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Ao clicar em **SUBMETER PROJETO**, a seguinte tela será exibida:

Nesta tela devem ser informados os dados gerais do Projeto.

**1. Dados Gerais do Projeto**  
2. Componentes Curriculares  
3. Selecionar Docentes  
4. Selecionar Coordenador  
5. Anexar Arquivos  
6. Resumo do Projeto

**SOLICITAR CADASTRO DE PROJETO DE ENSINO**

**DADOS GERAIS**

Título do Projeto: \*

Coordenação Autorizadora: \* -- SELECIONE --

**DETALHES DO FINANCIAMENTO**

Edital: \* --- SELECIONE ---

Bolsas Solicitadas: \*

Ano de Referência:  
Período:

**DIMENSÃO DO PROJETO**

Monitoria     Tutoria     PAMQEG     Monitoria e PAMQEG

**Justificativa e Diagnóstico** | Objetivos | Metodolo... | Processo Seletivo

Justificativa e Diagnóstico para Execução do Projeto: \*

Destaque a relevância e o porquê da necessidade de desenvolver tal projeto. Deixe claras as razões e explicitie dados/diagnósticos que ressaltem tal necessidade, principalmente aquelas direcionadas aos componentes curriculares que serão contemplados na proposta.

Gravar Proposta    Cancelar    **Avançar >>**

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Na tela acima, em **Dados Gerais**, preencher:

*Título do projeto e,*

*Coordenação autorizadora:* selecionar o curso de graduação cuja coordenação vai autorizar o projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Em **Detalhes do Financiamento**:

Clicar no campo *Edital* e selecionar o seguinte edital da lista: Edital PROGRAD N° 240/ 2022 – Submissão de Projetos de Monitoria para 2022.2 (2022.2)

No campo *Bolsas Solicitadas*: Informar a quantidade total de bolsas (máximo 02 bolsas).

No campo *Vagas não remuneradas*: Informar o quantitativo de monitores voluntários.

Em **Dimensão do Projeto**, preencher as informações solicitadas de cada uma das quatro abas: **Justificativa e diagnóstico, objetivos, metodologia e processo seletivo**. Após preencher cada uma destas abas, clicar em **AVANÇAR**.

(É possível salvar parcialmente a proposta, para isso, clicar no botão GRAVAR PROPOSTA.)

A seguinte tela será exibida:

**SELECIONAR COMPONENTES CURRICULARES PARA O PROJETO**

**ADICIONAR COMPONENTE CURRICULAR**

Por Nome:

**Adicionar Componente Curricular**

**LISTA DE COMPONENTES CURRICULARES DO PROJETO** ★

Não há Componentes Curriculares Adicionados!

<< Voltar    Cancelar    Avançar >>

Na tela acima, é necessário incluir um componente curricular para vincular ao projeto. Digitar o nome do componente curricular no campo *por nome*. Ao digitar as primeiras letras, o sistema vai apresentar opções para seleção. Clicar no componente curricular escolhido.

**Observação:** O componente curricular selecionado deverá ser ofertado em 2022-2. Os códigos dos componentes curriculares podem variar, de acordo com o curso em que são ofertados. Assim, para submeter o projeto de monitoria, é necessário confirmar o código do componente curricular que será vinculado no projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Em seguida, clicar no botão **ADICIONAR COMPONENTE CURRICULAR**.

O sistema vai apresentar novos campos para preenchimento, conforme imagem a seguir:

6. Resumo do Projeto

---

**SELECIONAR COMPONENTES CURRICULARES PARA O PROJETO**

---

**ADICIONAR COMPONENTE CURRICULAR**

Por Nome:

---

**Remover Componente Curricular do Projeto de Ensino**

---

**LISTA DE COMPONENTES CURRICULARES DO PROJETO** ★

**Componente Curricular:**

Períodos de Oferecimento da Monitoria:  1º Semestre  2º Semestre

---

**PLANO DE TRABALHO**

Carga-horária semanal destinada ao projeto: ▼ 20

Atividades desenvolvidas pelo monitor: ★

Fonte ▼ Tamanho da F ▼

---

Avaliação do Monitor: ★


Fonte ▼ Tamanho da F ▼

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Na tela acima, selecione o período em que a monitoria será desenvolvida: **1º Semestre**.  
Em **Plano de Trabalho**, no campo *carga horária semanal destinada ao projeto*, inserir: **20 horas**.  
**Observação:** conforme o edital, a carga horária para monitores bolsistas é de 20 horas semanais.  
Depois, preencher os campos *Atividades desenvolvidas pelo monitor* e *Avaliação do monitor*.

Para excluir o componente curricular do projeto, clicar no ícone  .

O sistema permite adicionar vários componentes curriculares. Após o preenchimento de todos os campos solicitados acima, clicar no botão **AVANÇAR** para continuar.

A seguinte tela será exibida:

**PORTAL DO DOCENTE > DOCENTES DE MONITORIA**

**Atenção:** Selecione os componentes curriculares que serão associados ao docente (orientador). Somente docentes do quadro permanente da UNILA podem ser adicionados ao projeto.

1. Dados Gerais do Projeto
2. Componentes Curriculares
- 3. Selecionar Docentes**
4. Selecionar Coordenador
5. Anexar Arquivos
6. Resumo do Projeto

**SELEÇÃO DE DOCENTES**

Docente: ★  ? 

**Lista de Componentes Curriculares do Projeto**





 : Remover

**LISTA DE ORIENTADORES DO PROJETO**

Orientador(a)	Componente Curricular Relacionado
<input data-bbox="726 1937 821 1971" type="button" value=" &lt;&lt; Voltar "/> <input data-bbox="837 1937 925 1971" type="button" value=" Cancelar "/> <input data-bbox="933 1937 1061 1982" type="button" value=" Avançar &gt;&gt; "/>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Na tela acima, no campo *Docente*, digitar e selecionar o nome do docente. Em seguida, marcar na *Lista de Componentes Curriculares do Projeto*, o componente curricular que será associado ao docente.

Depois, clicar no botão **ADICIONAR DOCENTE AO PROJETO**. Na mesma tela, o nome do docente selecionado anteriormente poderá ser visualizado na *Lista de Orientadores do Projeto*, com o respectivo componente curricular que foi vinculado a ele.

Para remover o docente orientador, clicar no ícone  .

Clicar no botão **AVANÇAR** para continuar. O sistema vai apresentar a seguinte tela:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTAL DO DOCENTE > SELEÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

Nesta tela deve ser informado(a) o(a) Coordenador(a) do Projeto de Monitoria.

1. Dados Gerais do Projeto
2. Componentes Curriculares
3. Selecionar Docentes
- 4. Selecionar Coordenador**
5. Anexar Arquivos
6. Resumo do Projeto

**SELECIONE UM DOCENTE DO PROJETO COMO COORDENADOR**

Ano: 2021

Título do Projeto: Projeto de Monitoria Acadêmica

Dimensão Acadêmica: MONITORIA

LISTA DE DOCENTES DO PROJETO \*

Docente



Gravar Proposta

<< Voltar

Cancelar

Avançar >>

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Na tela acima, será necessário indicar o docente que vai coordenar o projeto. Depois, clicar no botão **AVANÇAR**. A seguinte tela será exibida:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTAL DO DOCENTE > ANEXAR ARQUIVOS**

Nesta tela devem ser anexados os arquivos de um Projeto.

1. Dados Gerais do Projeto
2. Componentes Curriculares
3. Selecionar Docentes
4. Selecionar Coordenador
- 5. Anexar Arquivos**
6. Resumo do Projeto



**Atenção:** Utilize este espaço para enviar o arquivo completo do Projeto de Monitoria caso tenha sido elaborada também em outro formato (Word, e outros). Utilize-o também para anexar outros documentos que julgar indispensáveis para aprovação e/ou execução do Projeto de Monitoria que está sendo cadastrado. Os campos são obrigatórios caso queira anexar um arquivo.

**INFORME OS DADOS DO ARQUIVO**

**Título:** Projeto de Monitoria Acadêmica

Descrição: \*


Arquivo: \*  Nenhum arquivo selecionado


 **Visualizar Arquivo**  **Remover Arquivo**

**LISTA DE ARQUIVOS ANEXADOS COM SUCESSO**

Descrição do Arquivo

Na tela acima, inserir um arquivo na proposta do projeto. Para isso, preencher a descrição do arquivo e clicar em **ESCOLHER ARQUIVO**. Após selecionar o arquivo desejado, clicar em **ANEXAR ARQUIVO**. Será exibida uma tela com a mensagem de confirmação da operação.

Ao clicar no ícone  será possível efetuar o download do arquivo inserido no projeto.

Ao clicar no ícone , será possível remover o arquivo.

Após inserir o arquivo na proposta, clicar no botão **AVANÇAR** para continuar. Será exibido um resumo da proposta do projeto de monitoria:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESUMO DO PROJETO DE ENSINO

**Título do Projeto:** Projeto de Monitoria Acadêmica

**Coordenação Autorizadora:** CURSO DE

**E-Mail do Projeto:** log-sig-hom@unila.edu.br

**Ano Referência:** 2021

**Período:** 1

**Editais:** 000 (Edital PROGRAD N°000/2021 - Submissão de Projetos de Monitoria para 2020-X)

**Bolsas Solicitadas:**

**Centro:** CURSO DE

DETALHES DO PROJETO

**Resumo do Projeto:**

Não se aplica.

**Justificativa e Diagnóstico:**

fbjfbuewheuhfuehfu

**Objetivos (geral e específico):**

fdhgurhfruhfur

**Metodologia de Desenvolvimento do Projeto:**

djfhruhfhureh

**Resultados Esperados:**

Não se aplica.

**Produtos que resultam da execução do projeto:**

Não se aplica.

**Avaliação do Desenvolvimento do Projeto:**

Não se aplica.

**Processo Seletivo:**

jnffhjdndn

**Referências: Ref. Bibliográficas do projeto, etc.:**

Não se aplica.

ORIENTADORES E SEUS COMPONENTES CURRICULARES

**Orientador(es):**

.

**Componente Curricular:**

.

**Carga-horária semanal destinada ao projeto:**

.

**Atividades desenvolvidas pelo monitor:**

gfkjhitjgtigj

**Avaliação do Monitor:**

tgnrtgnirgn

Visualizar Arquivo

Arquivos

Descrição Arquivo

Informações projeto de monitoria



Finalizar Edição e Enviar

Gravar (Rascunho)

<< Voltar

Cancelar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

É possível salvar a proposta sem enviar para aprovação da coordenação de curso, para isso, clicar no botão GRAVAR (RASCUNHO).

Para finalizar o cadastro do projeto, clicar no botão **FINALIZAR EDIÇÃO E ENVIAR**, conforme indicado na tela acima. Após este procedimento, o sistema vai encaminhar o projeto para a coordenação de curso realizar a análise e autorização.

Por fim, o sistema vai exibir uma versão da proposta para impressão.

**Observação:** Após a finalização do cadastro do projeto, a situação do projeto no sistema será: “*aguardando autorização dos departamentos*”. Após a autorização do projeto pela coordenação de curso, a situação do projeto no sistema será: “*aguardando distribuição do projeto*”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II**

**AUTORIZAÇÃO DOS PROJETOS DE MONITORIA PELA COORDENAÇÃO DE CURSO**

Após o cadastro do projeto de monitoria no sistema, é necessário que o docente coordenador de curso autorize a proposta. Para realizar a autorização de um projeto de monitoria, o docente coordenador de curso precisa estar com o vínculo de *chefia* registrado no SIGAA.

Após acessar o SIGAA e digitar a senha, o sistema vai apresentar os vínculos encontrados:

Selecionar Vínculo

VÍNCULOS ENCONTRADOS (2)

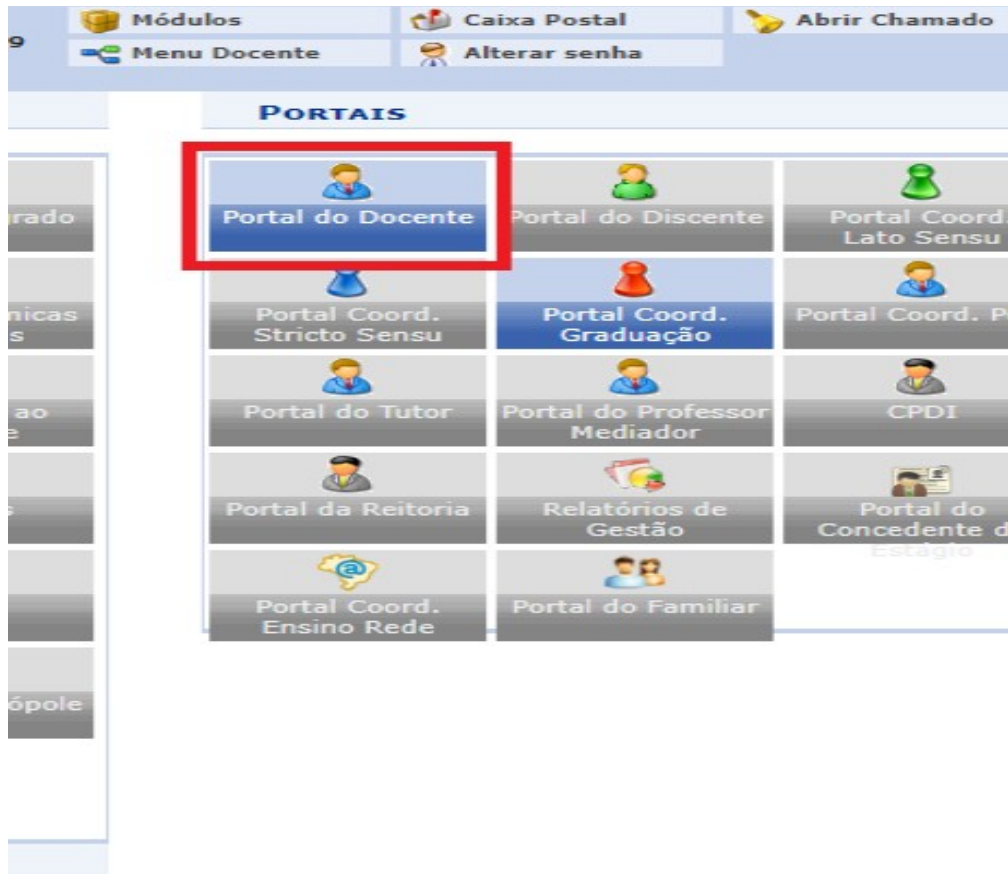
ATIVOS

Vínculo	Identificador	Outras informações
Servidor		
Chefia/Diretoria		

Conforme a imagem acima, após selecionar o vínculo de *Chefia/ Diretoria*, acessar o Portal do Docente:



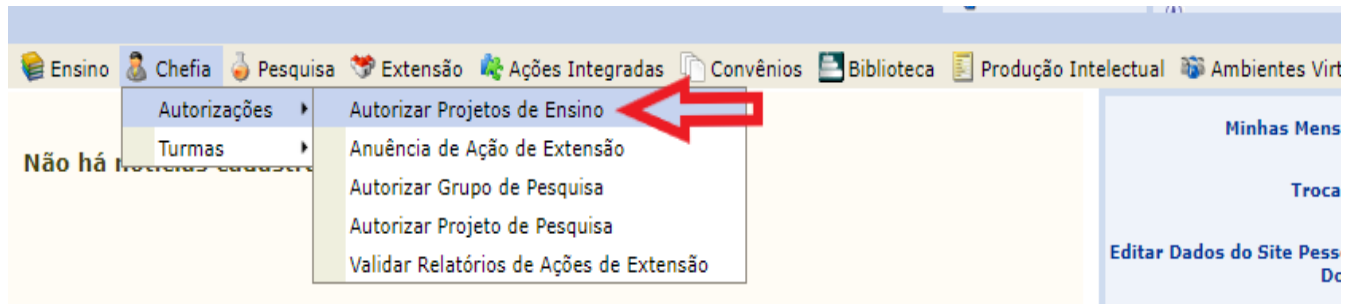
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



Na nova tela que será exibida, clicar no Menu Chefia> Autorizações> Autorizar Projetos de Ensino, conforme imagem abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**




O sistema vai apresentar a seguinte tela:


PORTAL DO DOCENTE > AUTORIZAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETO DE ENSINO


🔍: Visualizar Projeto   🟢: Analisar Projeto   🖨️: Re-imprimir Recibo

**LISTA DE TODOS OS PROJETOS DE ENSINO AGUARDANDO SUA AUTORIZAÇÃO**

Ano	Edital	Título	Analisado Em	Autorizado
2021	Edital PROGRAD N°000/2021 - Submissão de Projetos de Monitoria para 2020-X	Projeto de Monitoria Acadêmica	NÃO ANALISADO	

Portal do Docente

Para visualizar o conteúdo da proposta do projeto, clicar no ícone:  **VISUALIZAR PROJETO.**

Para realizar a aprovação da proposta, clicar no ícone:  **ANALISAR PROJETO.** Será exibida a seguinte tela:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTAL DO DOCENTE > AUTORIZAÇÃO DO PROJETO DE MONITORIA

**ANÁLISE DO PROJETO DE ENSINO**

**DETALHES DO PROJETO DE ENSINO**

**Ano - Título:** 2021 - Projeto de Monitoria Acadêmica  
**Coordenador(a):**  
**Resumo:** Não se aplica.

**PARECER**

Autorizar Projeto de Ensino:  Sim  Não

Tipo de Autorização: \* AD-REFERENDUM

Na tela acima, em *parecer*, indicar se autoriza ou não a proposta do projeto. Depois, clicar no botão **CONFIRMAR**. Por fim, o sistema exibe, em formato para impressão, um *recibo de autorização*, conforme a imagem abaixo:

Recibo de Autorização do Projeto de Ensino

---

**Número Recibo:** 5425774  
**Título do Projeto:** Projeto de Monitoria Acadêmica  
**Edital:** (Edital PROGRAD Nº000/2021 - Submissão de Projetos de Monitoria para 2020-X)  
**Situação:** AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO  
**Resumo do Projeto:**  
Não se aplica.

---

LISTA DE DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NA AUTORIZAÇÃO DO PROJETO		
Departamento	Data Autorização	Situação
CURSO DE		Autorizado



---

*Emitido em 21/12/2022*

**EDITAL Nº 240/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/12/2022 10:48 )*

HERMES JOSE SCHMITZ

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROADG (10.01.05.17.02)*

*Matrícula: ###614#9*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **240**, ano: **2022**,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **18ddcdd375**